



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 064, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Reconduzir **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; **MARCELO SOARES DARELLA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1105088; e **ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 020, de 15 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15 de maio de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 048, de 12 de setembro de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 12 de setembro de 2017, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
**Corregedora Substituta**